



SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS – SINDEPOL-GO

INFORMAÇÕES SINDEPOL GO

Goiânia, 13 de Março de 2017

ASSUNTO: certame do concurso para Delegado de Polícia 2016

O Sindepol esteve nesta tarde de 13 de março na Delegacia Geral da Polícia Civil para tratar da questão do concurso em andamento para provimento de 36 vagas ao cargo Delegado de Polícia do Estado de Goiás, após a confirmação de indícios de fraudes em referido certame, com a prisão de 5 fraudadores, dentre eles, 4 candidatos.

Considerando que o SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE GOIÁS - SINDEPOL GO tem como obrigação constitucional e estatutária zelar pela manutenção das prerrogativas dos Delegados de Polícia do estado de Goiás, na defesa dos direitos individuais e coletivos desta categoria, exercendo legítima função de guardião da legalidade das funções dos mesmos; nesta manhã, nossa Diretoria sinalizou positivamente para o ingresso judicial de Ação Civil Pública, com a finalidade de suspender ou anular o concurso em andamento, ante as ações criminosas fraudulentas praticada por determinado grupo, envolvendo candidatos. A fraude no concurso levantada pela própria POLÍCIA CIVIL GOIANA na tarde de ontem, macula não apenas a séria e competente instituição Polícia Civil do Estado de Goiás, mas sobretudo poliu a lisura, idoneidade, comprometimento funcional com a verdade e envergadura moral, que acompanham as funções inerentes ao cargo do Delegado de Policia, caso não combatida de forma veemente.

Após a apresentação à imprensa dos desdobramentos do INQUÉRITO POLICIAL, presidido por equipe da DERCAP, cuja iniciativa partiu de determinação do Delegado Geral da PCGO, Dr. Álvaro Cassio, logo após receber um e mail de um candidato de outro estado, via site da PCGO, que levantava dúvidas quanto à lisura do certame; fomos cientificados que a própria Polícia Civil solicitou à SEGPLAN nesta tarde a imediata suspensão do concurso até a conclusão final do Inquérito, com consequente solicitação de anulação do mesmo, caso o relatório final do Inquérito Policial levante a materialidade e indícios da autoria da citada fraude.

Portanto, considerando que a providência de suspensão / anulação do certame partirá da própria instituição, via SEGPLAN, se torna desnecessária a provocação judicial por parte do SINDEPOL.

Todavia informamos que o SINDEPOL continua acompanhando de perto e atentamente o desenrolar dos fatos quanto ao referido certame, na condição de guardião e representante de uma categoria honrosa e comprometida com a ética, e que jamais aceitará em seus quadros membros desprovidos de princípios morais.

SILVANA NUNES FERREIRA
PRESIDENTE DO SINDEPOL GO

SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE GOIÁS.